



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5021/2006

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 02 / 03 / 06.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Distrito Federal, a ampliação do Hospital Regional de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Hospital Regional de Planaltina, ampliando o número de leitos destinados à internação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5021 / 06
Fis. Nº 01

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade, através do Disque Orçamento, pois o número de leitos para internação é insuficiente para atender aos pacientes daquela localidade.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 27/02/06 às 16:26
131457